



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 668/2023

***VISA CONCEDER ÀS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COMO GESTANTE DE ALTO RISCO, PRIORIDADE E URGÊNCIA NA MARCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ULTRASSONOGRÁFICOS, DURANTE O PRÉ-NATAL.***

A Câmara Municipal de Carandaí, por seus representantes legais, APROVA:

**Art. 1º** Fica determinado que as gestantes diagnosticadas como gestante de alto risco, terão prioridade e serão consideradas como urgência na marcação e realização de exames laboratoriais e ultrassonográficos, durante o pré-natal.

*Parágrafo único.* O descumprimento da obrigação presente no caput deste artigo, acarretará sanções diretas ao responsável imediato pela gestão de saúde, qual seja, o Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de fevereiro de 2023.

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**  
Vereador